



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

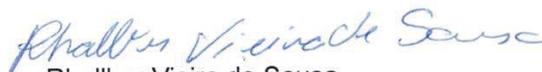
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **CLEVSA OLIVEIRA BARRETO**, Assessor (a) Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **618.079.825-72**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 28 de janeiro de 2025


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **EDIMÁRIO FRANCISCO GRAMAGOL**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **858.717.965-91**, no período de **01 de fevereiro de 2025** a **02 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 28 de janeiro de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **EDIMILSON GOMES DE SOUZA**, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **014.545.645-55**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 28 de janeiro de 2025

Rhallber Vieira de Sousa

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza Cessão do servidor público municipal
ROMILTON GOMES OLIVEIRA para a Câmara
Municipal de Ibipeba.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA, Prefeito de Ibipeba-Bahia, no uso de suas atribuições
Constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal **ROMILTON GOMES OLIVEIRA**, digitador,
matrícula nº 1302, lotado na Secretaria de Administração, à **Câmara Municipal de Vereadores
de Ibipeba**, CNPJ: 16.445.926/0001-20.

§ 1º - O servidor a que se refere o caput deste artigo, irá desempenhar atribuições
próprias de seu cargo ou a critério da presidência do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Caberá a Câmara Municipal, o **ônus da remuneração** devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão deste servidor dar-se-á no período de: **02/01/2025 a 31/12/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
02 de janeiro de 2025.

Revogando-se as disposições em contrário.

§ único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a
precisar do servidor cedido, ou se o interesse público o exigir.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal